

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130506

Designação	Caixa China Invest 2015_PFC
Classificação	Produto Financeiro Complexo
Caracterização do Produto	O Caixa China Invest 2015 é um depósito indexado não mobilizável antecipadamente, pelo prazo de 2 anos, denominado em Euros, cuja remuneração, paga na maturidade, é variável, indexada à cotação da taxa de câmbio do Dólar Americano (USD) face ao Renminbi Offshore (CNH) e igual a: a) 12% (5,918% TANB) se, na Data de Observação Final (27/05/2015), o USD se tiver depreciado face ao CNH pelo menos 1,5%. b) 1% (0,493% TANB), caso contrário. O Renminbi (CNY) é a moeda oficial da Republica Popular da China, circulando apenas no território continental chinês (“mainland China”); a sua taxa de câmbio é fixada administrativamente pelo Banco Central da China. O Renminbi Offshore (CNH) é a moeda chinesa com curso legal fora da “mainland China”, livremente transaccionada nos mercados cambiais.
Garantia de Capital	O capital aplicado está totalmente garantido na data de vencimento.
Garantia de Remuneração	Este depósito garante uma remuneração mínima de 0,493% (TANB) e a TANB máxima do depósito é de 5,918%.
Factores de Risco	<u>Risco de Mercado:</u> O rendimento do depósito indexado depende da evolução da cotação da taxa de câmbio do Dólar Americano face ao Renminbi Offshore, USD/CNH. Em geral, os mercados cambiais são afectados por: • Fluxos de capitais e investimentos: estimulam a oferta ou a procura de uma determinada moeda face à outra; • Diferenciais de taxas de juro: influenciam as cotações forward (a prazo) das moedas, que passam a reflectir um prémio ou desconto em relação ao seu preço spot (corrente); • Riscos de mercado que afectam o sistema financeiro como um todo e que não são diversificáveis (Risco Sistémico); • Risco país, nas vertentes de crédito (associado à capacidade de cada governo honrar o pagamento da sua dívida), e legal (em ligação com a imposição de controlos dos fluxos de capitais). <u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado é não mobilizável antecipadamente.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130506

	<u>Risco de Crédito:</u> Este depósito está ainda sujeito ao risco de crédito da Caixa Geral de Depósitos S.A. <u>Outros Riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à data de vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no ponto Remuneração.
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	Anexo I (A, B, C, D e E).
Perfil de Cliente Recomendado	<u>Este depósito destina-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de dois anos, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.</u> O depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações no mercado cambial, com alguma tolerância ao risco sobre o rendimento, e que pretendam obter uma remuneração potencialmente superior à das aplicações tradicionais em depósitos simples, com a exigência do capital garantido. Em particular, este depósito pressupõe que os aforradores têm uma expectativa de apreciação do CNH face ao USD (descida da taxa de câmbio do Dólar Americano face ao Renminbi Offshore (USD/CNH)), apurada no espaço de 2 anos, por referência à sua cotação inicial (nos termos definidos no ponto “Remuneração”). <u>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</u>
Condições de Acesso	Montante mínimo adiante explicitado.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	2 anos. Data de Início do depósito: 03 de junho de 2013. O montante do depósito será debitado na conta de depósitos à ordem na data de início do depósito. Data de Vencimento e data-valor de reembolso de capital: 03 de junho de 2015.
Mobilização Antecipada	O capital aplicado não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não aplicável.
Moeda	Euro.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130506

Montante	Montante mínimo de subscrição de 1.000 euros. O depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito. O montante que o cliente pretende subscrever será fixado no contrato de depósito, podendo o cliente alterar o montante indicado no contrato até ao último dia do período de subscrição do depósito (até às 15:00 de 31 de maio de 2013) ou denunciar o contrato, através de um pedido a efectuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).						
Remuneração	A remuneração é variável, indexada à cotação do Dólar Americano (USD) face ao Renminbi Offshore (CNH), e será paga no vencimento por crédito em conta de depósitos à ordem associada. A remuneração será igual a 12% (5,918% TANB) caso se observe uma depreciação do USD face ao CNH igual ou superior a 1,5%. Caso contrário, o produto paga uma taxa de remuneração alternativa igual a 1% (0,493% TANB). O apuramento da taxa de remuneração, R, é efectuado de acordo com a seguinte fórmula: $R = \begin{cases} 12\% & , \text{se } \frac{CNH_{\text{Inicial}}}{CNH_{\text{Final}}} - 1 \geq 1,5\% \\ 1\% & , \text{caso contrário} \end{cases}$ Onde: CNH_{Inicial} é a taxa de câmbio do USD/CNH na Data de Início do depósito (03/06/2013) CNH_{Final} é a taxa de câmbio do USD/CNH na Data de Observação Final (27/05/2015) Dias úteis Target, Modified Following Fontes de referência indicativas: <table><tr><td>Activo Subjacente</td><td>Tipo de Cambio</td><td>Código Bloomberg</td></tr><tr><td>USD / CNH</td><td>Câmbio de referência</td><td>‘CNH <Crncy>’</td></tr></table>	Activo Subjacente	Tipo de Cambio	Código Bloomberg	USD / CNH	Câmbio de referência	‘CNH <Crncy>’
Activo Subjacente	Tipo de Cambio	Código Bloomberg					
USD / CNH	Câmbio de referência	‘CNH <Crncy>’					

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130506

Regime Fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: i) Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%. ii) Pessoas Coletivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%. iii) Pessoas Singulares ou Coletivas não Residentes em território Português: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de Fevereiro, com a última redação introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de Novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%. O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições	Reembolso antecipado: Na eventualidade da ocorrência dum evento extraordinário, à luz das Definições de Opções sobre Taxas de Cambio e Divisas de 1998 estabelecidas pela International Swaps and Derivatives Association (1998 FX and Currency Option Definitions), o produto poderá reembolsar antecipadamente no sentido de preservar o valor do depósito. O Agente Calculador, a Sucursal da CGD em Londres, poderá considerar determinado evento extraordinário (descontinuação, suspensão, restrição ou limitação da publicação da cotação oficial do ativo subjacente ou outros) como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente Calculador determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, actuando sempre de boa-fé e com o objetivo de refletir nos termos do reembolso o valor do depósito. Contratação: a subscrição do produto poderá ser realizada nas Agências da Caixa Geral de Depósitos e no serviço Caixadirecta on-line. Comissões e Encargos Associados ao Produto: Não aplicável.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa Geral de Depósitos, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 100 000.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130506

	No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	Caixa Geral de Depósitos, S.A., pessoa colectiva n.º 500960046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 5.900,000,000, com sede social na Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa. O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o depósito através de qualquer Agência da Caixa, ou por meio do serviço Caixadirecta, disponível 24 horas por dia, através dos números: 707 24 24 24, 91 405 24 24, 93 200 24 24, 96 200 24 24.
Validade das Condições	O período de subscrição irá decorrer entre 13 a 31 de maio de 2013. A subscrição do depósito realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até ao último dia do período de subscrição (até às 15:00 de 31 de maio de 2013), o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efectuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130506

Anexo I – INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do produto está condicionada pela evolução da taxa de câmbio do Dólar Americano face ao Renminbi Offshore, USD/CNH. O USD/CNH representa o número de Renminbi que são necessários para adquirir um Dólar.

O Renminbi (CNY) é a moeda oficial da Republica Popular da China, circulando apenas no território continental chinês (“mainland China”); a sua taxa de câmbio é fixada administrativamente pelo Banco Central da China. O Renminbi Offshore (CNH) é a moeda chinesa com curso legal fora da “mainland China”, livremente transaccionada nos mercados cambiais.

O mercado de taxa de câmbio do Renminbi Offshore (CNH) foi criado em Julho de 2010, com a assinatura de um memorando de cooperação que permitia aos bancos em Hong Kong liquidar as operações em Renminbi Offshore (CNH) directamente entre eles.

A taxa de câmbio do USD face ao CNH é observada na página da Bloomberg “CNH <Crncy>” por volta das 11:15 em Hong Kong (04:15, hora de Lisboa) (hora da publicação do valor oficial de fecho da taxa de cambio, calculada pela “Treasury Markets Association (TMA) Hong Kong”).

(B) – Evolução histórica do valor oficial de fecho do activo subjacente de 23/08/2010 até 15/04/2013

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.



Fonte: Bloomberg

PROSPECTO INFORMATIVO

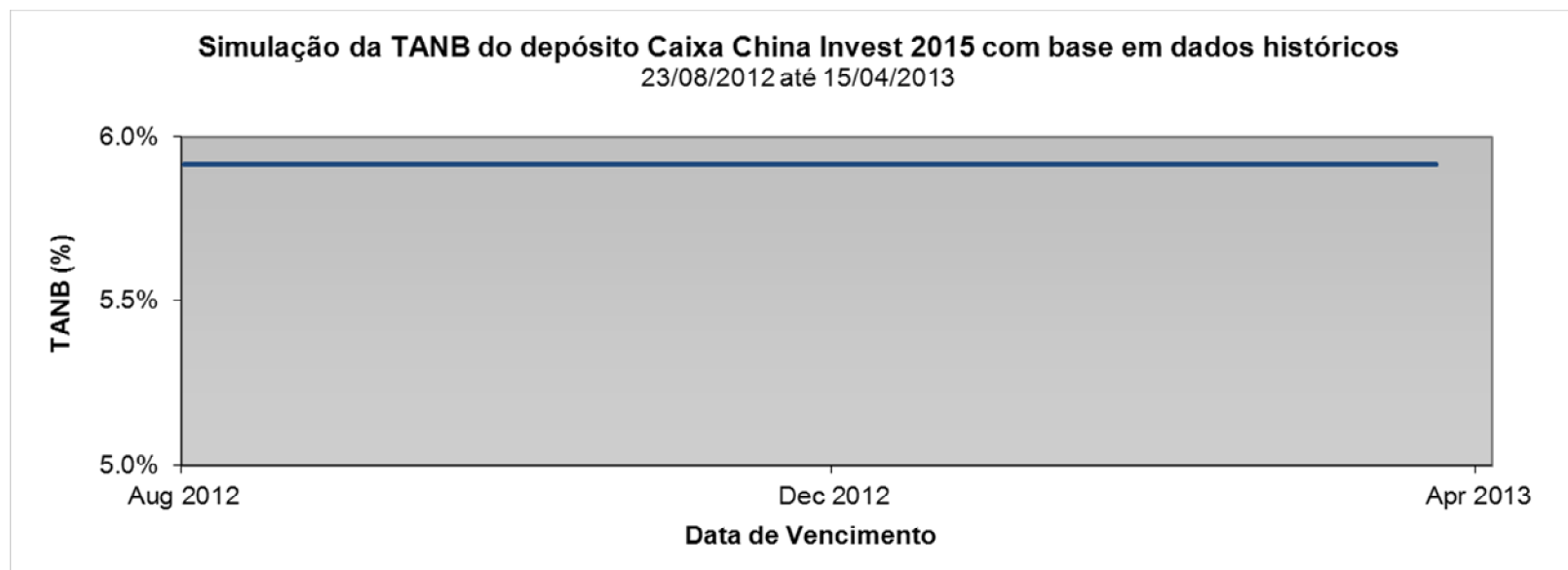
Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130506

(C) – *Backtesting* - Remuneração histórica do depósito (de 23/08/2012 até 15/04/2013)

Evolução histórica da remuneração do depósito simulada com base na performance do activo subjacente, para depósitos originados entre 23/08/2010 e 15/04/2011.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130506

(D) – Tabela de Frequências da remuneração histórica do depósito (de 23/08/2012 até 15/04/2013)

Distribuição da remuneração histórica do depósito simulada com base na performance do activo subjacente, para depósitos originados entre 23/08/2010 e 15/04/2011.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

TANB (%)	Número de Observações (%)
	Desde 23/08/2012
0,493%	0,00%
5,918%	100%

(E) – Medidas de rendibilidade e risco no último ano ⁽¹⁾ ⁽²⁾

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

Activo Subjacente	Rendibilidade ⁽¹⁾	Risco ⁽²⁾
USD/CNH	-1,74%	1,50%

(1) A Rendibilidade é definida como a variação do preço de fecho do activo em questão, entre 16/04/2012 e 15/04/2013

(2) O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias de fecho do activo em questão, desde 16/04/2012 a 15/04/2013

Fonte: Bloomberg